Resolução nº : 604/99
Protocolo nº : 53199/97
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1996 , na importância de R$ 44.675,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA